



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ESE/NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 545/2020

Data: 01/12/2020

Assunto: ORIENTAÇÕES PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS SOBRE O ATENDIMENTO DE ALUNO SURDO PARA O ANO LETIVO DE 2021 E SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2021 PARA OS INTERLOCUTORES DE LIBRAS

Para: Diretores e Vice-Diretores de Escola e Secretaria Escolar

1. Considerando que todos os **Professores Interlocutores de LIBRAS** são contratados, a atribuição será pela D.E., conforme as normas da legislação de atribuição de aulas, provavelmente em 20/01, a partir da planilha de atribuição encaminhada pela U.E.

2. Diante do exposto, **competete à U.E.:**

2.1. Somente as Escolas que no ano de 2020 possuem Professor Interlocutor de LIBRAS: **Fazer o levantamento dos Professores Interlocutores de LIBRAS que trabalham na sua Escola quanto à situação dos seus respectivos contratos e encaminhar essa Informação para a Comissão de Ed.**



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Especial (conforme modelo constante no Anexo1) até 10/12/20, por e-mail (p/ decapese@educacao.sp.gov.br), A/C Comissão Ed. Especial.

2.2. Todas as Escolas que no ano de 2021 terão alunos a serem atendidos por Professor Interlocutor de LIBRAS: **Fazer o levantamento dos alunos já atendidos e os que ingressarão em 2021** com tal necessidade e **preencher 01 planilha para cada aluno no caso de turmas diferentes ou por turma até 4 alunos na mesma turma** (como já aconteceu em 2019 e 2020, contendo o nome completo do aluno, turma e turno) e **encaminhar a mesma em PDF para a D.E. no dia 15/01/2021, via e-mail (p/ decapese@educacao.sp.gov.br), A/C Comissão Ed. Especial.** Atenção: Durante o ano, sempre que houver necessidade de Professor Interlocutor de LIBRAS, a Direção da Escola deve preencher a planilha do saldo de aulas e encaminhar para atribuição na Diretoria de Ensino (planilha em PDF, via e-mail (decapese@educacao.sp.gov.br), A/C Comissão Ed. Especial).

OBS: A planilha mencionada está como Anexo 2. No caso de Escola PEI, fazer as alterações quanto ao horário.

No caso de aluno surdo ingressante nessa U.E. em 2021, a Direção Escolar deverá proceder ao contato com o responsável legal e/ou escola de origem para fins de documentação comprobatória e verificação da necessidade do tipo de profissional nos termos da Resolução SE 8 de 29-01-2016. Sempre que necessário, diante dos casos de alunos da U.E., Direção de Escola, Coordenação Pedagógica e Secretaria Escolar deverão ler a Resolução mencionada para providências quanto ao atendimento do direito do aluno surdo.

Atenção: O atendimento do aluno surdo pelo Professor Interlocutor/Intérprete ou Mediador (Resolução SE 8/2016) de LIBRAS é DIREITO do aluno mediante documentação comprobatória apresentada pelo responsável legal do aluno à Direção Escolar, cabendo à U.E. preencher a planilha de atribuição com os dados do aluno e, para o processo de atribuição inicial, encaminhar até 15/01/2020 para atribuição na D.E., conforme já explicado no início desse item 2.1.

3. Todas as Escolas deverão **atender ao solicitado dentro dos respectivos prazos.**



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

ANEXO 1:

TIMBRE DA U.E.

INFORMAÇÃO

A Direção da EE. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX informa a situação dos professores interlocutores de LIBRAS que trabalham nessa U.E. em 2020 quanto ao contrato de trabalho:

Nome do Professor	RG	Ano do início do contrato	Sede em outra U.E. (Qual?)

XXXXXXXXXXXXX, xx/12/2020.

XXXXXXXXXXXXX
RG:XXXXXXX
Diretor de Escola



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

ANEXO 2:

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI																					
Atribuição de Aulas - 2021																					
Resolução SE nº 72/2020																					
Disciplina:		LIBRAS - PROF. INTERLOCUTOR										Código CIE da Unidade Escolar:									
Unidade Escolar:				Município:				Telefone:													
Quantidade de aulas livres:				Aluno e Turma:																	
Quantidade de aulas em substituição:				Quantidade de dias:				Período de Afastamento:				Mativa:									
Aluno e Turma:																					
Horários do ATPC:																					
Diretor(a) da Escola:				Supervisor(a) responsável pela Escola:				Para atribuição em:													
Período - Manhã						Período - Tarde						Período - Noite									
Aulas	Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Aulas	Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Aulas	Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	
1ª	06:50 AS 07:35						1ª	12:40 as 13:25						1ª	19:00-19:45						
2ª	07:35 AS 08:20						2ª	13:25 as 14:10						2ª	19:45-20:30						
3ª	08:20 AS 09:05						3ª	14:10 as 14:55						3ª	20:30-21:15						
4ª	09:05 AS 09:50						4ª	14:55 as 15:40						4ª	21:30-22:15						
5ª	10:05 AS 10:50						5ª	15:55 as 16:40						5ª	22:15-23:00						
6ª	10:50 AS 11:35						6ª	16:40 as 17:25													
7ª	11:35 AS 12:20						7ª	17:25 as 18:10													
ATPC DAS 08:00 AS 08:30 - 08:30 FEIRA														Preenchida por:							
Resultado da atribuição:																					
Professor(a) 1 - Nome:						RG:						Turmas:						Virta da(s) Prof.(a)			
Professor(a) 2 - Nome:						RG:						Turmas:						Virta da(s) Prof.(a)			
Professor(a) 3 - Nome:						RG:						Turmas:						Virta da(s) Prof.(a)			
Professor(a) 4 - Nome:						RG:						Turmas:						Virta da(s) Prof.(a)			
Supervisor(a) Responsável pela atribuição:																					

Responsável:
COMISSÃO ED. ESPECIAL

De acordo:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
 Telefone: (19) 3491-9200
 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br